

Moção de Pesar nº 9.967/2008

Venho requerer, na forma regimental, que seja inserido nos Anais desta Casa Legislativa, voto de profundo pesar pelo falecimento de Manoel Sena Sampaio, 57 anos, amigo fraterno e assessor parlamentar, ocorrido em 8 de junho de 2008. Familiares, amigos, parentes, todos sofremos profunda perda pela morte prematura do nosso amigo e funcionário desta Casa Legislativa.

Nascido em 13 de abril de 1951, na cidade de São Gabriel (interior da Bahia), Manoel tinha como principal ofício e orgulho a função de motorista, profissão que sempre lhe honrava, sobretudo por lhe oferecer a oportunidade de conhecer os municípios de nosso estado em quase sua totalidade - o que lhe conferia o now how de consultor àqueles que tinham dúvidas sobre a localização geográfica, característica e número de habitantes de determinada cidade. Conhecedor das estradas, Manoel também indicava às pessoas, que o procuravam, qual a rodovia ou estrada mais adequada para um determinado destino de viagem e qual seria o menor tempo de cada percurso.

Manoel Sena Sampaio, filho de Dona Cantionilha Sena Sampaio e de Ubaldino Sena Sampaio, deixou três filhos: Manuela Santos Sampaio, Tony Alves Sampaio e Leiva Sena Sampaio Manelinho, como também era conhecido, trabalhou durante seis anos, como assessor parlamentar no mandato do deputado estadual Zé das Virgens, e sempre acompanhava o representante estadual da Bahia, em suas viagens no interior baiano. Sempre companheiro do representante estadual, Manelinho, morou em diversos lugares, dentre eles, São Gabriel, Juazeiro, Mairi e Salvador. Também serviu o exército e orgulhava-se em defender a pátria.

A morte física, aos 57 anos de uma história de trabalho, de nosso querido Manoel Sena Sampaio, provoca-nos um sentimento de dor e perda. Entretanto, um nobre fato que conforta todos aqueles que tiveram o prazer em compartilhar de sua prestigiosa presença é a convicção em saber que esse ilustre cidadão baiano deixou para todos seus familiares e amigos o exemplo de um homem honrado, honesto, de caráter, pai provedor, carinhoso e amoroso, avô dedicado, irmão abnegado, tio atencioso e amigo leal.

Neste momento de tristeza, abraçamos a sua família e rendemos as nossas homenagens

ao nobre Manelinho, pessoa muito querida pela comunidade de São Gabriel, por toda uma vida dedicada a comunidade. Requeremos na forma regimental que seja dado conhecimento desta Moção aos seus familiares, a Igreja Católica de São Gabriel e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Gabriel, a Câmara Municipal de São Gabriel, que fique registrado nos Anais desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões

Zé das Virgens

Deputado Estadual do PT- Vice-líder do Governo